



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

**Resolução 86/2023 - RTR-CONSEPE/RTR/IFMT, de 17 de novembro de 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.233, de 29/08/2022, e considerando o Processo 23194.006599.2022-84 e a decisão da 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 14 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RECOMENDAR a aprovação do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Edificações Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio, convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva com a Seduc/MT, Escola Estadual Liceu Cuiabano M. de A. Muller, com as seguintes características:

Denominação do Curso: Técnico em Edificações

Eixo Tecnológico: Infraestrutura

Habilitação: Técnico de Nível Médio

Forma de oferta: Concomitante Intercomplementar ao Ensino Médio

Carga Horária da Formação Geral Básica: 1.800 (mil e oitocentas horas)

Carga Horária do Itinerário Formativo: 1.200 (mil e duzentas horas)

Carga horária do Estágio Curricular não obrigatório: 120 (cento e vinte horas)

Carga horária total do itinerário da formação técnica e profissional e da formação geral básica: 3.000 (três mil) horas.

Periodicidade da oferta: Única

Forma de ingresso: Processo Seletivo regido por Edital específico

Número de alunos por turma: 35

Número de turmas: 1

Total de vagas: 35

Regime de matrícula: Anual em todos os componentes curriculares

Modalidade: Presencial

Integralização: oferta em 03 (três) anos

Turno de funcionamento: Vespertino

Número de vagas por turma: 35 (trinta e cinco)

Número de turmas: 01 (uma)

Início do curso: 2023

Escola: E. E. Liceu Cuiabano M. de A. Muller

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Luciana Maria Klamt  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT  
Portaria IFMT nº 2.233/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Luciana Maria Klamt, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROEN, em 17/11/2023 11:26:36.
- Wesley Fonseca Vaz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/11/2023 15:56:09.
- Raquel Maria Mallezan Ribeiro, COORDENADOR - FG0002 - CBA-CAPES, em 17/11/2023 16:58:40.
- Paulo Cesar Laurindo Silva, Diretor de Ensino - CD0004 - CFS-ENS, em 17/11/2023 17:11:35.
- Marcos Almeida de Faria, TECNOLOGO-FORMACAO, em 17/11/2023 17:33:05.
- Liana Deise da Silva, Substituta - Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - SUBSTITUTO - RTR-PROPE, em 17/11/2023 17:33:35.
- Livio dos Santos Wogel, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 18/11/2023 22:59:18.
- Fausto Miguel da Luz Netto, COORDENADOR(A) - FG0002 - CAS-CPI, em 20/11/2023 16:03:29.
- Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 21/11/2023 07:38:16.
- Rose Marcia da Silva, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 30/11/2023 18:41:20.
- Frankes Marcio Batista Siqueira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - , em 06/12/2023 10:47:50.
- Julio Correa de Resende Dias Duarte, DIRETOR(A) - CD0003 - CBA-DE, em 11/12/2023 09:07:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 612183

Código de Autenticação: 849e487fd3

